



Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial Público do Estado de Mato Grosso do Sul

órgão/entidade, ou por parte de autoridade legalmente investida em função de orientação e supervisão, à vista da presunção de legalidade do ato administrativo e do caráter alimentar das parcelas salariais.

São os termos de nossa manifestação.

Campo Grande, MS, _____ de _____ de 2023

Agente de Segurança Patrimonial